

REGULAMENTO MISSÃO EMPRESARIAL NOVA IORQUE 1 DE DEZEMBRO A 5 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Informações gerais sobre a Missão empresarial a Nova Iorque 2021.

A "Missão Empresarial Nova lorque 2021" será integrada por representantes de empresas instaladas e/ou com representação comercial no Estado de São Paulo e acontecerá entre os dias 01 e 05 de dezembro de 2021. A InvestSP, Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, será a responsável pela organização da ação que tem o objetivo de atrair investimentos e promover a geração de negócios entre o Estado de São Paulo e o mercado norte americano.

A agenda da Missão contará com encontros de networking empresarial qualificados, com o objetivo de estreitar as relações comerciais entre empresas dos dois países, aproximando compradores, investidores, e parceiros no mesmo ambiente.

A programação contará com atividades envolvendo os parceiros e a comitiva do Governo do Estado de São Paulo, incluindo algumas ações exclusivas com o Governador João Doria.

• DATA: 1 de dezembro a 5 de dezembro de 2021

• LOCAL: Nova lorque

a. Complexo setorial

A missão será multisetorial, mas serão priorizadas as empresas dos setores definidos abaixo:

- Agronegócios
- Alimentos e Bebidas
- Inovação e Tecnologia
- Saúde e Farmacêutico
- Infraestrutura e Transportes
- Bancos e Investidores
- Cosméticos
- Moda
- Serviços



b. Calendário

	30/11/2021 (terça-feira)	01/12/2021 (quarta-feira)	02/12/2021 (quinta-feira)	03/12/2021 (sexta-feira)	04/12/2021 (sábado-feira)	05/12/2021 (domingo-feira)
Manhã		Livre	NYU Abertura do Escritório de NYC	Café da manhã com prefeito eleito de NYC		
Tarde	Deslocamento SÃO PAULO - NYC	Milos Hudson Yard EXTELL Development	Softbank	Cornell Tech Bank of America		Deslocamento NYC – SÃO PAULO
Noite		Livre	Ações Culturais + Jantar	Jantar networking com Governador João Doria		

Agenda sujeita a alteração, a versão final será apresentada até 30/11/2021

A agenda detalhada que inclui os deslocamentos e informações logísticas será enviada aos participantes previamente ao início da Missão Empresarial.

2. Prazos

Os prazos de cada uma das etapas estão descritos abaixo:

Inscrição:

- As inscrições para a missão serão realizadas até 19/11/2021
- A prorrogação da data de inscrição será possível apenas se houver vagas disponíveis e mediante a correção de valores.

Aprovação e envio de documentação para a empresa:

- 22 de novembro de 2021
- Após aprovação da inscrição da empresa será enviada a lista de documentos necessários e as informações para o processo de pagamento.

Recebimento de documentação:

- Até 23 de novembro de 2021
- Todas as informações deverão ser enviadas até a data estabelecida para a equipe da InvestSP. O não envio no prazo determinado implicará em ajustes necessários para a entrega de materiais.

Pagamento:

Os pagamentos deverão ser realizados de acordo com o calendário e valores de cada fase.

- Pagamento em 1 parcela:
 - o Até 23/11/2021
- **3.** O cancelamento da participação respeitará as regras de reembolso dos fornecedores do mercado local.



4. Valores e ações

Os valores de participação para as empresas interessadas contemplam os custos logísticos dos seguintes itens:

- Passagens aéreas em classe executiva (ida e volta São Paulo Nova Iorque)
- Hospedagem em Nova Iorque
- Alimentação (almoço e jantar exceto para os dias de jantares livres)
- Agenda de visitas e encontros de networking
- Jantares exclusivos

Valor por empresa (considerando um único participante)

USD 20.000 (vinte mil dólares)

Serviços adicionais: intérpretes poderão ser contratados pela empresa mediante a consulta e pagamento a operadora logística da missão.

Da inscrição

As empresas deverão preencher a manifestação de interesse em participar na missão até o prazo estipulado no convite. Após a resposta ao formulário no seguinte link: Formulário de Inscrição - Missão Nova Iorque 2021 uma pontuação será gerada de acordo com a metodologia para "Critérios para a classificação de empresas" conforme descrito no item 5.

A InvestSP reserva-se do direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 7 dias para sua realização. As empresas que tiveram manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as devidas justificativas para o cancelamento da ação.

5. Da aprovação

Com o intuito de facilitar a compreensão do leitor no processo de aprovação de empresas, diferencia-se, a seguir, o conceito de empresas "CLASSIFICADAS" e empresas "SELECIONADAS".

CLASSIFICADAS – Consideramos aquelas empresas que atendem aos critérios estabelecidos como "classificatórios" entre os fatores apresentados no item **5** deste Regulamento de Participação.

SELECIONADAS – Serão enquadradas somente aquelas empresas que obtiverem maior pontuação, considerando a infraestrutura disponível para a realização das atividades.

Empresas CLASSIFICADAS, porém, NÃO SELECIONADAS, ficarão em LISTA DE ESPERA, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas as empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela InvestSP através do email cadastrado na ficha de inscrição.

Somente após a convocação de todas as empresas consideradas CLASSIFICADAS, serão ranqueadas empresas inscritas após o prazo de inscrição, caso existam. Ao final do processo de classificação, a InvestSP comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou



reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado na manifestação de interesse (formulário online disponibilizado no convite da ação).

Após a comunicação oficial, será necessário aceitar e assinar os seguintes documentos:

- Formulário de Adesão;
- Contrato de adesão;
- Instruções de Pagamento.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo uma cópia digitalizada deste Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal das empresas.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela InvestSP, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

Os documentos originais deverão ser entregues a equipe da InvestSP até o dia 23 de novembro de 2021.

A InvestSP não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da Missão Empresarial Nova Iorque 2021, comprometem-se a realizar o depósito bancário referente às taxas para participação na Missão respeitando a data de vencimento.

6. Dos critérios de seleção

Critério	Tipo de Critério	Pontuação considerada
Produção ou escritório de	Classificatório	30
representação em território		
paulista.		
Porte da empresa (classificada	Desejado	20
por faturamento no ano base		
2020).		
Oferta de produtos compatíveis	Classificatório	15
com a ação.		
Capacidade de atendimento ao	Desejado	10
mercado.		
Certificações e cumprimento de	Desejado	10
exigências técnicas do mercado.		
Fluência do representante em	Desejado	5
língua inglesa .		
Inscrição antecipada no Save	Desejado	5
the Date.		
Website em outros idiomas.	Desejado	5
Total		100



Critérios de desempate:

- 1º Será priorizada a empresa que apresentar maior pontuação na informação sobre Porte da empresa
- 2º Será priorizada a empresa com maior pontuação na informação Capacidade de atendimento ao mercado;
- 3º Será priorizada a empresa com maior pontuação no critério Certificações e cumprimento de exigências técnicas do mercado
- 4º Será priorizada empresa por data e horário de inscrição no link.

7. Da participação

A empresa SELECIONADA deverá participar de todas as atividades e cumprir o cronograma estabelecido para esta missão.

A participação da empresa está atrelada a realização de 100% do pagamento dos valores apresentados até a data estabelecida no item **2**.

8. Do pagamento

O pagamento deverá ser realizado no prazo estabelecido no item **2** para cada uma das fases. Deverá ser realizado um depósito em conta corrente para a empresa contratada para a realização da operação logística da missão.